

PORTARIA/REITORIA N.º 062/2024, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Designa docente para exercer as atribuições de
Coordenador do Curso de Engenharia Civil da
Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o que dispõe o §6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Ata do Conselho do Curso nº 002/2024 de 24 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **Fabiano Fagundes**, matrícula funcional nº 41085, para exercer as atribuições de **Coordenador do Curso de Engenharia Civil** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 19 de novembro de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020